



MOÇÃO DE PESAR Nº 044/2022

A Vereadora que a esta subscreve, vem destinar uma Moção de Pesar em razão do falecimento de **SRA. FABIANA TARGINO DANTAS**, ocorrido no dia 05 de setembro de 2022 e que a mesma seja enviada a família enlutada.

JUSTIFICATIVA

Fabiana Targino Dantas nasceu no dia 20 de janeiro de 1967 (dia do nosso Padroeiro São Sebastião), é filha de Lúcio Dantas Neto e Aline Targino Dantas. Tinha uma filha; Raíssa Targino Dantas e 4 irmãos (as); Suzana, Patrícia, Tércio e Luciana.

Fabiana era uma parelhense que amava a sua cidade e seus conterrâneos. Sempre que possível vinha a Parelhas para vivenciar momentos com a família e amigos. Era incentivadora e frequentadora dos eventos da ASPA (Associação dos Parelhenses Ausentes).

Em Natal trabalhou sempre na área da educação, nos Colégios Anglo, CDF e nos últimos anos no Marie Jost. Era muito querida por todos os colegas de trabalho, alunos e pelos donos das instituições. Fabiana sempre falava pelo amor que tinha por Parelhas.

Além disso, o acolhimento de Fabiana era uma de suas marcas registradas, pois quando era solicitada, ajudava parelhenses residentes na Capital do Estado. Era uma pessoa muito prestativa, alegre, comunicativa e amiga. Viveu a vida com grande intensidade e aproveitou muitos as festas em Parelhas, principalmente a festa do nosso padroeiro São Sebastião, por quem tinha grande devoção.

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nessas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que Fabiana descance em paz.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



Ante o infausto, solidarizo-me com sua respeitável família, enviando-se cópia da referida aos familiares, a quem rendo minha solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá;" João:25-26

Que seja dado o reconhecimento desta presente Moção

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2022.

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA
Vereadora do PSDB

08/09/2022
08/09/2022

08/09/2022
08/09/2022